

DECRETO
Nº 8740/2023

“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Sebastião.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os artigos 5º, 6º e 18 da Lei Municipal nº 2588/2018 que “Altera a Lei 2509/2017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências”,

Considerando o Decreto nº 8648 de 21 de setembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de São Sebastião conforme segue:

I - Pelo Poder Público:

g) Secretaria de Serviços Públicos

Suplente: Leandro dos Santos Vicente por Fabiana Centurião

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados por este decreto, terá a duração de 20 (vinte) meses.



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de janeiro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito